CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 0011289-35.2015.8.08.0347/ES

Vitória/ES, 06 de outubro de 2026.

Processo:	0011289-35.2015.8.08.0347/ES.
Exequente:	MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.
Executado:	G. A. AZEVEDO e GILBERTO ALEXANDRE AZEVEDO

Descrição do bem: 01 (um) automóvel de marca e modelo: **VW/GOL 1.0**, ano de fabricação e modelo: **2012/2013**, cor: **BRANCA**, placas: **ODO-1177/ES**, Chassi: **9BWAA05U0DP048940** e Renavam: **00492042411**. Obs.: *Veículo gravado com restrição judicial.*

Informações da diligência:	
Data do recebimento da constatação:	02/10/2026, às 11:00h.
Endereço do bem:	Avenida Copacabana, n°. 708, Casa 65, Morada de Laranjeiras, na cidade de Serra/ES, CEP. 29166-820.
Coordenadas geográficas (GPS):	https://maps.app.goo.gl/nURqZpkvw6kAjtav5
Depositário:	Gilberto Alexandre Azevedo
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, no dia 02/10/2026, esta Leiloeira Oficial deu prosseguimento aos atos destinados à constatação e reavaliação do bem constrito nos autos em referência.

Desta forma, no dia acima descrito, esta Leiloeira se deslocou ao endereço indicado; ao chegar ao local foi informado pela portaria que não havia ninguém na casa, porém, foi concedido o contato telefônico do depositário.

Assim, ato contínuo, esta profissional entrou em contato com o depositário, Sr. Gilberto Alexandre Azevedo, que por meio do aplicativo WhatsApp, de nº (27) 99843-7904 informou que o veículo está em sua posse, bem como encaminhou fotografias do referido bem, possibilitando a realização de sua reavaliação.

Dessa forma, as imagens recebidas, serviram de base para a identificação e reavaliação do veículo constrito.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação

judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de automóveis usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

I. Análise dos registros fotográficos enviados pelo Depositário e das informações fornecidas pelo mesmo, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do bem;
II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
III. Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de veículos do mesmo modelo, ano e versão;
IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de veículos equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os automóveis de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permite que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram reavaliadas com base nos registros fotográficos e nas informações apresentadas pelo Depositário, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
( ) Ótimo	( ) Bom	( ) Regular	(x) Ruim	( ) Péssimo
Sucata:	( ) Sucata aproveitável		( ) Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um automóvel em <u>ruim estado de conservação</u>. Sua pintura está manchada, com riscos, desbotada e marcas decorrentes do uso. O capô, para-lama dianteiro direito, para-lama traseiro esquerdo e para-choque traseiro apresentam avarias como mossas, trincos, descascados e pontos de ferrugem. O para-choque dianteiro e espelho retrovisor esquerdo encontra-se na cor preta, sem pintura. Na parte interna, bancos e forrações apresentam manchas e desbotados decorrentes do uso.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

Conforme informado anteriormente, não foi possível realizar a devida constatação *in loco*, tendo em vista que, no momento da diligência, esta Leiloeira Oficial não logrou êxito no endereço indicado.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano e placas) e analisado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, incluindo lataria, pintura, interior e a presença de componentes essenciais, com base **exclusiva nos registros fotográficos apresentados.**

Assim, não houve aferição técnica de funcionamento, limitando-se a constatação ao estado visual e aparente do bem através de fotos enviadas pelo Depositário. As informações relativas ao seu devido estado de conservação foram prestadas exclusivamente pelo mesmo, sendo tais informações utilizadas apenas como base informativa complementar, sem caráter de garantia técnica.

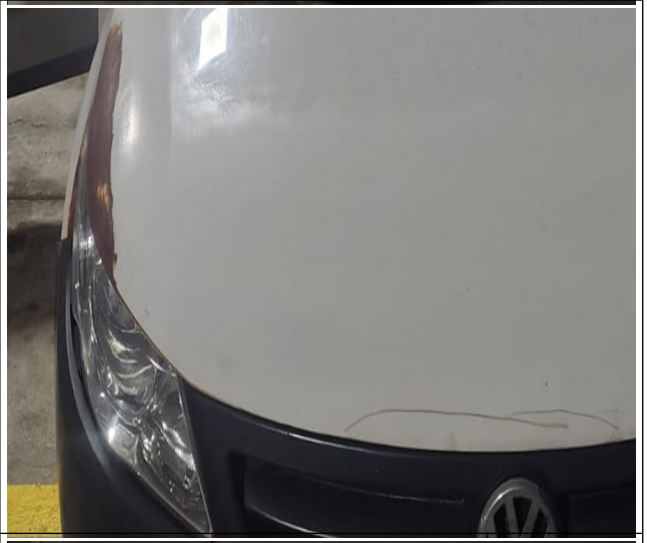
Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.

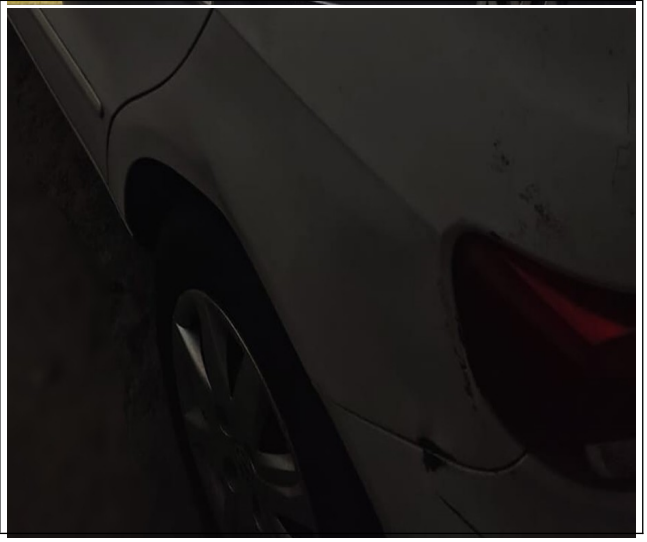






000-1177









5. VALOR DA TABELA FIPE

Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de veículos do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

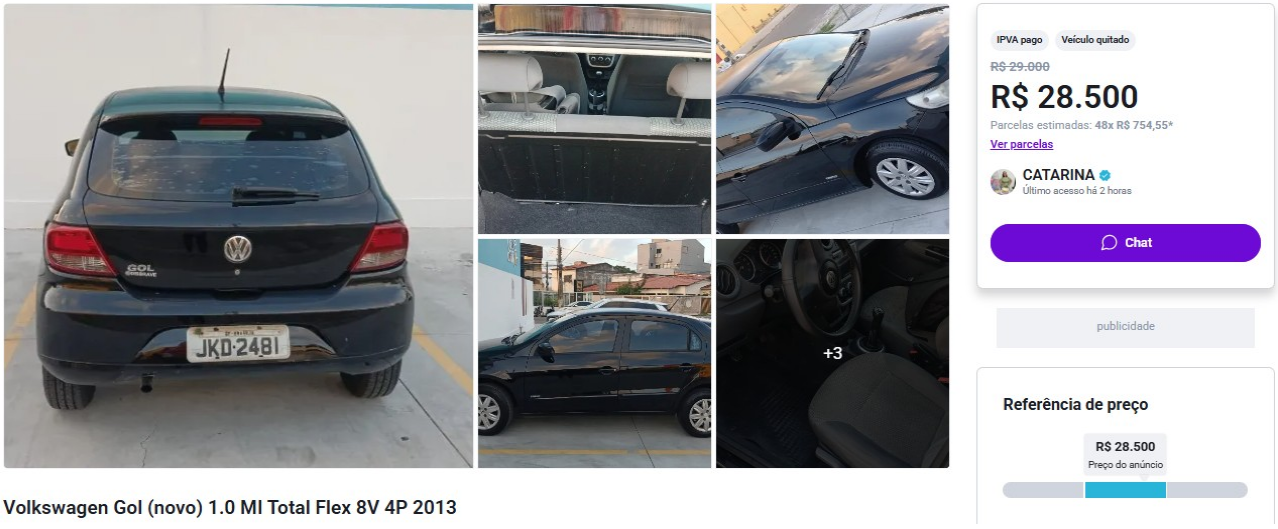
Mês de referência:	outubro de 2026
Código Fipe:	005275-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2013 Flex
Autenticação	ptlgxm51trpn
Data da consulta	terça-feira, 6 de outubro de 2026 15:50
Preço Médio	R$ 30.385,00

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

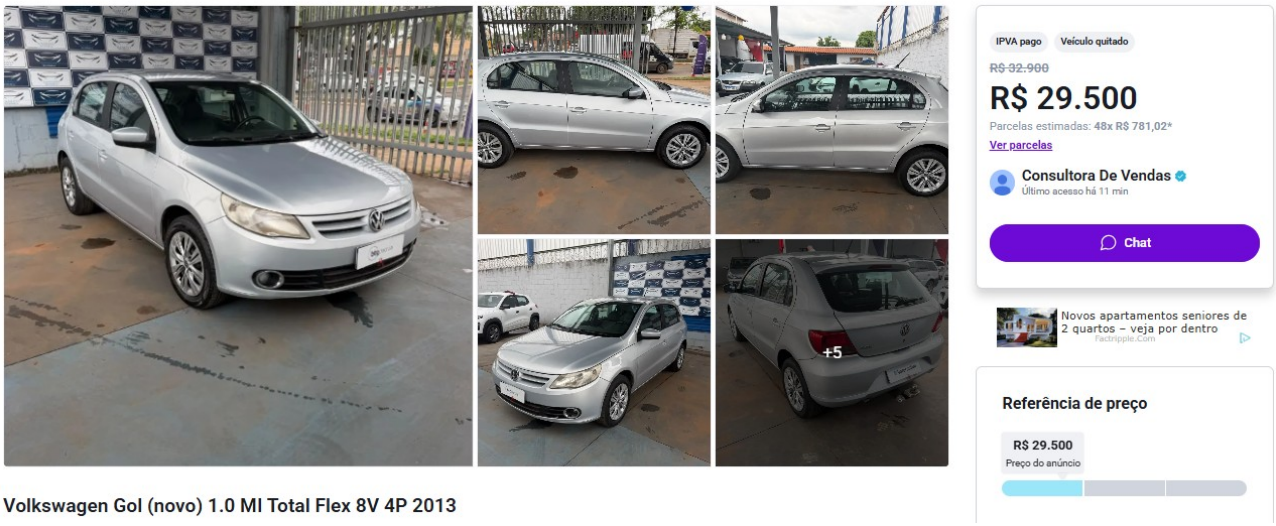
Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisas por anúncios públicos de veículos semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os automóveis utilizados como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.



Volkswagen Gol (novo) 1.0 MI Total Flex 8V 4P 2013



Volkswagen Gol (novo) 1.0 MI Total Flex 8V 4P 2013



Volkswagen Gol 1.0 8V MI Total Flex Mec. 2013

7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que a diferença entre o valor da Tabela FIPE e os valores praticados no mercado decorrem do perfil comercial do bem, refletindo os preços efetivamente praticados em anúncios públicos para veículos em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nos veículos utilizados como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de veículos em bom estado, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R$ 29.330,00, obtém-se o seguinte resultado:

R$ 29.330,00 – 30% = R$ 20.531,00.

Dessa forma, **atribui-se ao bem em análise, a título de reavaliação, o valor de R$ 20.531,00 (vinte mil, quinhentos e trinta e um reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial